



Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Governo
Vinícius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Ricardo Flores Abrahão
Secretário Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento – Coordenação Geral e Gestão
Monica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Compras e Licitação
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1335/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROSALDO VELASCO MACHADO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, Símbolo **APP-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 22 de Janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1352/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAURA DE OLIVEIRA GOMES POLICARPO – mat.2001944**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS** em todas as modalidades de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, com efeitos a contar de 01/01/2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1354/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE FERREIRA SOUZA**, para a função gratificada de **ENCARREGADO DE SETOR**, Símbolo **FGE-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito – Poder Executivo – Ano 1 – Nº 016 – Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 1355/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CAROLINA COSTA BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1356/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **VITÓRIA FIGUEIREDO MORAES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO GOVERNAMENTAL**, Símbolo **AAG-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de Janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1357/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO
GOVERNAMENTAL**, Símbolo **AAG-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026:

- **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA**
- **MARISTELA MOREIRA CARVALHO**

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1358/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para a função gratificada de **ENCARREGADO DE SETOR**, Símbolo **FGE-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026:

- **FABRÍCIA LUIZA QUINTANILHA RONZANI**
- **ANDRÉA GUEDES DE MORAES VARELLA**
- **SONALI MENDES SANTOS ESTEVES**
- **PATRÍCIA CARVALHO DE SÁ REIS**
- **PATRÍCIA ANDRADE VIEIRA SANTOS**
- **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES**
- **ROSÂNGELA GAMA DA SILVA**

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1359/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **GIGLIOLA OLIVEIRA VIEIRA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR
ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1360/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JÉSSICA RODRIGUES SARDINHA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR
ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1361/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIANE ARAUJO CARDOZO, para exercer a função de **Supervisora do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**, conforme a Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



ATOS DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 03/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras PÚblicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:
Processo: 14.918/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de serviços de saúde, resíduos públicos (entulho/RCC) e coleta seletiva com operação de ecopontos, no Município de Rio Bonito/RJ.

Abertura da sessão: 12/02/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.
Raquel Inacio Heringer Azevedo
Agente de Contratação



ATOS DA SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação de Embargo

Pela presente fica determinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO** o **EMBARGO** da atividade de comercialização de gás pela **Distribuidora de Gás Pai e Filho Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o número **20.864.017/0002-85**, localizada na Rua Dr. Mattos, 900 – Centro, Rio Bonito/RJ, em decorrência da não apresentação das licenças legais para o exercício da atividade, mesmo após a intimação nº 2832/2026, e por se tratar de atividade de alto risco, representando perigo à segurança pública.

Desta forma, este EMBARGO estabelece a paralisação imediata da atividade, seja ela realizada no próprio estabelecimento ou por meio de veículo, conforme determinado pelo artigo 31, inciso I, da Lei nº 2760/2025, não podendo haver, ainda, depósito de botijões cheios no local.

O **EMBARGO** somente será levantado após o cumprimento das exigências que o motivaram, de acordo com o estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 32 da mesma lei.

OBS.: O descumprimento do presente Embargo configurará crime de desobediência, consoante preconizado pelo artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Pena: detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

**Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Matrícula 2715**



ATOS DA SECRETARIA DE URBANISMO

DECRETO Nº 173/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como fiscais dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação os servidores Orliene Fernandes de Souza – mat. 2001833, e Herman de Andrade Leite – mat. 444501, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeada para a função de gestora dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação a servidora Nilcéa da Cunha Mendonça Silva – mat. 2001984, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, PÁGINA 18, DO DECRETO Nº 166/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE: ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JANEIRO DE 2026.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2026, PÁGINA 23, DA PORTARIA Nº 1351/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: AS SERVIDORAS ABAIXO DESCRIPTAS:

- RAQUEL INÁCIO HERINGER AZEVEDO – mat. 2311 .
- CARLA GABRIELLE DE AZEVEDO SARDINHA ALVES – mat. 3521
- LAURA DE OLIVEIRA GOMES POLICARPO- mat. 2001944

LEIA-SE: AS SERVIDORAS ABAIXO DESCRIPTAS:

- RAQUEL INÁCIO HERINGER AZEVEDO – mat. 2311 .
- CARLA GABRIELLE DE AZEVEDO SARDINHA ALVES – mat. 3521